

**SRN MINERAÇÃO S.A.**  
CNPJ/MF nº 18.531.355/0001-72  
NIRE 3530047755-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da **SRN Mineração S.A.**, sociedade anônima de capital fechado com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.202, 17º andar, conjunto 176, bairro Cerqueira César, CEP 01311-300, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 3530047755-3, inscrita no CNPJ/MF nº 18.531.355/0001-72 ("**Companhia**"), vem pelo presente edital, nos termos do art. 124 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), formalmente convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**")**, a ser realizada no dia **22 de novembro de 2023**, às **09:30hs**, no formato **semipresencial**, sendo a presencial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 11º andar, Ed. International Plaza II - Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, para (i) apreciação, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração; (ii) apreciação da proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Proposta da Diretoria; (iii) apresentação e deliberação sobre o orçamento da Companhia para o exercício de 2024; e (iv) a eleição de membros do Conselho de Administração.

**Orientações Gerais:**

A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância. Os acionistas que optarem por participar da AGO por meio de videoconferência poderão acessar a AGO pelo link constante do Manual de Participação na AGO, que será encaminhado aos acionistas com a indicação das ferramentas disponíveis para votação a distância. Para melhor organização da assembleia, a Companhia solicita aos seus acionistas que realizem o teste do sistema de videoconferência com antecedência de pelo menos 30 (trinta) minutos da hora marcada, quando será confirmada a condição de acionista pela Companhia.

Os documentos pertinentes à matéria objeto da ordem do dia serão encaminhados virtualmente aos acionistas e também estarão disponíveis para consulta na sede da Companhia.

Por fim, vale registrar que, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das S.A., os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

**Pedro Paulo Wendel Gasparini**  
Presidente do Conselho de Administração